GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.655/2020 DE, 06 DE AGOSTO DE 2020

GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI MUNICIPAL Nº 2.655/2020 DE, 06 de Agosto de 2020

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado à Receita e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei. FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por recurso vinculado à receita, no valor de R$3.085.107,12 (três milhões, oitenta e cinco mil, cento e sete reais e doze centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR			
ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO A RECEITA			
12.006- Fundo Municipal de Saude			
12.006.10.302.1201.1.968	**Enfrentamento Pandemia Coronavirus - COVID - 19**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	600.000,00	1.027.0016 - MAC - Média Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	530.966,12	1.022.0016 - Recurso destinado ao combate do COVID
TOTAL A SUPLEMENTAR		**1.130.966,12**	
12.006.10.302.2111.1.969	**Remunerar Servidores para Enfrentamento Pandemia COVID - 19**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	593.562,55	1.027.0016 - MAC - Média Alta Complexidade
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	184.198,45	1.027.0016 - MAC - Média Alta Complexidade
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	1.027.0016 - MAC - Média Alta Complexidade
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	1.027.0016 - MAC - Média Alta Complexidade
TOTAL A SUPLEMENTAR		**817.761,00**	
12.006.10.303.1199.1.970	Aquisição de Medicamentos Enfrentamento Pandemia Coronavírus - COVID - 19	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	400.000,00	1.027.0051 - Assistência Farmacêutica Básica
TOTAL A SUPLEMENTAR		**400.000,00**	
12.006.10.301.2111.1.971	**Remunerar Servidores da Atenção Básica para Enfrentamento Pandemia COVID - 19**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	520.000,00	1.027.0007 - PAB - Piso de Atenção Básica
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	164.963,00	1.027.0007 - PAB - Piso de Atenção Básica
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1.027.0007 - PAB - Piso de Atenção Básica
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	1.027.0007 - PAB - Piso de Atenção Básica
TOTAL A SUPLEMENTAR		**704.963,00**	
12.006.10.305.2111.1.972	**Remunerar Servidores da Vigilância em Saúde para Enfrentamento Pandemia COVID - 19**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.132,00	1.027.0050 - Vigilância em Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6.285,00	1.027.0050 - Vigilância em Saúde
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	1.027.0050 - Vigilância em Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		**31.417,00**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**3.085.107,12**	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, crédito adicional especial por recurso vinculado a receita.

RECEITA:			
RECEITA	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
1.7.1.8.03.9.0.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - COVID MAC	1.417.761,00	1.027.0016 - MAC - Média Alta Complexidade
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00	Outras Transferências da União - Rec. Dest à Saúde	530.966,12	1.022.0016 - Recurso destinado ao combate do COVID
1.7.1.8.03.9.0.03.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - COVID PAB Variável	704.963,00	1.027.0007 - PAB - Piso de Atenção Básica
1.7.1.8.03.9.0.04.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - COVID Vig. em Saúde	31.417,00	1.027.0050 - Vigilância em Saúde
1.7.1.8.03.9.0.05.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - COVID PAB Assist. Farmacêutica	400.000,00	1.027.0051 - Assistência Farmacêutica Básica

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação. Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Pimenta Bueno - RO, 06 de Agosto de 2020.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B0E97471

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/08/2020. Edição 2772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/